



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Considerando o Processo nº 02/2026 – Dispensa de Licitação nº 02/2026, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de água mineral, em observância ao art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos conforme art. 72, inciso VIII.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:	VENZKE
I	Água mineral sem gás. – Acondicionada em garrafas de 500 ml; – Fardos com 12 unidades; – Com lacre inviolável; – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	45 fardos	Valor unitário: R\$ 14,40 Valor total: R\$ 648,00
II	Água mineral com gás. – Acondicionada em garrafas de 500 ml; – Fardos com 12 unidades; – Com lacre inviolável; – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	55 fardos	Valor unitário: R\$ 14,80 Valor total: R\$ 814,00
III	Água mineral sem gás. – Acondicionada em galões com capacidade de 20 litros; – Com lacre inviolável; – SEM casco (apenas as recargas); – Prazo de validade não inferior a 12 meses.	25 Galões	Valor unitário: R\$ 18,00 Valor total: R\$ 450,00
TOTAL:			R\$ 1.912,00

Credor: COMERCIAL VENZKE

CNPJ: 89.735.252/0001-72

Endereço: Estr. Bismark, s/nº – Arroio do Padre/RS

Valor total: R\$ 1.912,00(mil novecentos e doze reais).

Arroio do Padre 03 de março de 2026.

Ingride N. Bonow

Ingride Neuschrack Bonow
Presidente da Câmara Municipal
Arroio do Padre/RS

